

**PORTARIA CRCES Nº 099, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

**Aprova o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União no que tange ao aprimoramento e governança de pessoas;

**CONSIDERANDO** que o desenvolvimento de pessoas e líderes é fundamental para o alcance dos resultados da organização;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas para o exercício de 2020.

Art. 2º O Plano será revisto a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Caberá ao Setor de Pessoal acompanhar o cumprimento das ações e capacitações propostas no Plano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora **Carla Cristina Tasso**  
Presidente